VII JORNADA DE PESQUISA E EXTENSÃO

19 e 20 de setembro de 2016

Câmara dos Deputados
Brasília - DF

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS INTERATIVAS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS: AVANÇOS E DESAFIOS NA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ (2011-2015)

Antonio Teixeira de Barros[1]; Adriana Resende Monteiro[2]; Thais Teixeira Santos[3]

[1] Doutor em Sociologia. Professor do Cefor. E-mail: antonibarros@gmail.com
[2] Mestra em Ciência Politica pela UnB. Servidora da Câmara dos Deputados. E-mail: dri.resende@yahoo.com.br
[3] Aluna do Mestrado Profissional em Poder Legislativo do Cefor. E-mail. thais.teixeiras@gmail.com

Palavras chave: Câmara dos Deputados; Audiências públicas; Participação política; Poder Legislativo; Visibilidade política.

RESUMO

A internet já foi considerada a materialização da esfera pública preconizada por Habermas, principalmente por conta de sua capacidade de facilitar a produção e difusão de informações. É interessante perceber como os potenciais de alcance da comunicação, constantemente expandidos pela evolução das tecnologias digitais, mostram-se úteis para a operacionalização tanto de propostas teóricas deliberativas, quanto participacionistas. Nessa mesma linha de argumentação, vários autores reiteram que, no contexto atual, os estudos sobre democracia são indissociáveis do debate relacionado com tecnologias, comunicação e informação. Afinal, esse complexo sistema inaugurou uma época com amplas possibilidades de intensificação, alargamento e aprofundamento da interação social e das formas de participação política. Nesse sentido, os benefícios das tecnologias digitais para os parlamentos e casas legislativas são inegáveis, conforme estudos de Leston-Bandeira (2007), Braga (2008) e Faria (2012), entre outros.

Com base nesse cenário mais amplo, este texto tem como objeto de estudo a dinâmica das audiências públicas interativas promovidas pelas 23 comissões permanentes da Câmara dos Deputados, voltadas para a discussão de políticas públicas e de assuntos de interesse amplo. Entendidas como forma de interação com a sociedade civil, tais sessões de debate são realizadas com o propósito de permitir a manifestação de representantes de entidades e de movimentos sociais, além de cientistas, autoridades dos demais poderes, especialistas e líderes comunitários. O debate nessas arenas visa a oferecer subsídios informacionais à atuação dos parlamentares em suas atividades como presidentes das comissões, relatores e autores de projetos de leis (SANTOS e ALMEIDA, 2005).

Além dessa perspectiva institucional, as audiências interativas permitem uma participação ampliada, à distância, sem a limitação da copresença física. Talvez nesse sentido seja ainda mais expressivo incorporar o argumento de Iris Marion Young (2006, p.186), segundo o qual "as audiências públicas podem promover a representação inclusiva", ao possibilitar a

participação de representantes de setores minoritários que nem sempre conseguem ter suas agendas contempladas pelos parlamentos.

Oriunda do direito anglo-saxão, a audiência pública é um dos mecanismos para assegurar a participação da sociedade civil nos debates políticos e administrativos. No Brasil, é resultado das motivações democratizantes que inspiraram a Constituição de 1988. Desde então as audiências públicas tornaram-se o instrumento mais recorrente para a participação popular na elaboração das políticas públicas, tanto na esfera do Poder Legislativo, como nos demais poderes. No caso específico do Poder Legislativo, esse instrumento é um dos mais expressivos no que se refere à função política do Parlamento como órgão mediador entre o Estado e a sociedade civil, conforme destacam Weber (1999) e Habermas (1997).

É oportuno ressaltar que se trata de um mecanismo inserido no rol dos direitos de participação política. Assim, o instituto das audiências públicas baseia-se no pressuposto de que o cidadão não deve ser mero observador da cena pública ou agente passivo do processo político ou administrativo. Diferentemente da sessão pública, na qual o público apenas assiste ao debate, na audiência pública os representantes da coletividade (convidados para o debate) podem se manifestar de forma ativa, assegurando aos cidadãos o direito de colaborar e de ser ouvido. As audiências interativas foram implementadas a partir de 2011, com o propósito de ampliar a participação cidadã nos debates legislativos.

O estudo é fruto de um levantamento sobre acompanhamento das audiências públicas interativas realizadas no âmbito do portal E-Democracia no período de 2011 a 2015. Criado em 2009, o portal E-Democracia tornou-se um dos principais canais de interação digital da Casa. O levantamento inclui os seguintes dados: as comissões promotoras dos eventos, os seus respectivos temas, o perfil dos participantes, a natureza da participação (individual ou coletiva), o tipo de interação (cidadão – cidadão ou cidadão e parlamentar) e o teor da interação (pergunta, crítica à proposta legislativa em debate, apoio à proposta legislativa; comentário, desabafo etc).

Outra fonte de pesquisa relevante foram 12 entrevistas em profundidade realizadas com as equipes responsáveis pela idealização e gestão institucional das audiências interativas. O objetivo das entrevistas consiste em resgatar a genealogia da iniciativa e captar as percepções dos servidores, considerados atores-chaves na concepção e gestão das audiências interativas. Foram entrevistados todos os servidores envolvidos no processo, desde a concepção inicial até a fase atual. As entrevistas foram realizadas no período de agosto a novembro de 2015.
O referencial teórico é focado em aspectos específicos da sociologia política e da ciência política, privilegiando abordagens sobre a deliberação online, inspirada na teoria deliberativa habermasiana. Essa teoria defende uma concepção de democracia ancorada em processos de diálogo, fundamentados em fóruns públicos nos quais têm centralidade as trocas de razões e justificações na construção de consensos. O processo de decisões públicas deve ser sustentado por meio da deliberação racional em espaços amplos de debate e negociação.

Os dados iniciais mostram um interesse crescente dos parlamentares pelo formato da audiência pública interativa em função da visibilidade ampliada desse formato, com a divulgação nas redes sociais digitais e demais fóruns virtuais. Observa-se que a visibilidade

interessa aos diversos atores concernidos, sob diferentes lógicas de ação. Do ponto de vista da instituição Câmara dos Deputados, essas audiências têm o mérito de projetar a imagem positiva do Parlamento, especialmente como forma de promoção de sua reputação institucional, enfatizando seu papel de interlocução com a sociedade civil no debate, elaboração e reformulação de políticas públicas. Para os parlamentares, a divulgação dessas atividades também é favorável, pois fortalece os vínculos eleitorais, serve como prestação de contas às suas bases eleitorais (*accountability*) e confere visibilidade ao seu mandato. Sob o ângulo das entidades da sociedade civil, a visibilidade da participação de seus representantes é visto como possibilidade de reconhecimento das demandas dessas entidades. Entretanto, não se trata de um processo harmônico, uma vez que a disputa pelo controle da visibilidade é intensa pelos atores envolvidos. Cada segmento procura afirmar suas demandas, argumentos e percepções.

REFERÊNCIAS

BRAGA, Sérgio. **Podem as TICs auxiliar na institucionalização das Democracias?** Um estudo sobre a informatização dos Órgãos legislativos na América do Sul e no Brasil. Brasília: Editora Plenarium, 2008.

FARIA, C. F. S. de. **O parlamento aberto na era da internet**: pode o povo colaborar com o Legislativo na elaboração das leis? Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012.

HABERMAS, J. 1997. **Direito e democracia***:* entre facticidade e validade. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro.

LESTON-BANDEIRA, C.The impact of the internet on parliaments: a Legislative Studies framework. **Parliamentary Affairs**, v.60, n.4, 2007, pp.655-674.

SANTOS, Fabiano; ALMEIDA, Acir. Teoria informacional e a seleção de relatores na Câmara dos Deputados. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 48, n. 4, p. 693-735, Dec. 2005.

YOUNG, I. M. Desafios ativistas à democracia deliberativa. **Revista Brasileira de Ciência Política**, v. 13, p. 187–212, 2006.

WEBER, M. 1999. O Parlamento como órgão do Estado e o problema da publicidade da administração. A tarefa da seleção de líderes. **Economia e Sociedade**. Brasília: Editora da UnB, p.560-580.